



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.441

Denomina “**Prefeito ARY FOSSEN**” o Pronto Atendimento Ponte São João, localizado na Avenida Luiz Zorzetti.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 3 de setembro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominado “**Prefeito ARY FOSSEN**”, o próprio público em que funciona o "**Pronto Atendimento Ponte São João**", localizado na Avenida Luiz Zorzetti – Ponte São João, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e vinte e quatro (03/09/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



